



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 370 , DE 2006

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando o Ato do Presidente nº 251 de 2006, publicado no DCL de 09 de junho de 2006 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000300/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de agosto de 2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 001.000300/2006.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 2006.


Deputado **FABIO BARCELLOS**
Presidente